

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 443/2023

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar Estadual n. 51/2008, consoante o disposto no Ato n. 062/2018, alterado pelo Ato n. 109/2018,

CONSIDERANDO a Portaria n. 818/2021 e os e-Docs n. 07010561200202369 e 07010561453202332, oriundos da Associação do Tocantinense do Ministério Público (ATMP) e da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público (Asamp), respectivamente,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR para compor o Fundo de Modernização e Aperfeiçoamento do Ministério Público do Estado do Tocantins (Fump), para mandato de 2 (dois) anos, as integrantes a seguir relacionadas:

I - Promotora de Justiça **WERUSKA REZENDE FUSO**, representante da ATMP;

II - Analista Ministerial **ALANE TORRES DE ARAÚJO MARTINS**, representante da Asamp.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2023.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça